

Portaria nº 616, de 19 de dezembro de 2023

Concede Adicional por Tempo de Serviço

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que após a realização de novos cálculos, foi verificado que no dia 14 de dezembro de 2023, obedecendo ao estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, a servidora Edinalva Dias de Carvalho, atingiu novamente o tempo de 25 anos de serviços prestados a esta municipalidade;

Considerando Parecer Jurídico favorável com relação a regularidade da concessão um quinquênio, de acordo com o novo período a ser considerado.

Resolve:

Art. 1º- Conceder à servidora Edinalva Dias de Carvalho, o adicional de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir do dia 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.